EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE ADVOGADOS DATIVOS

A Doutora Kalita de Castro Rodrigues, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Riachão, Estado do Maranhão, na qualidade de Diretora do Fórum desta Comarca, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, por meio do Edital de Convocação de Advogados Dativos (EDT-VNRIACH-32026), publicado em 03 de julho de 2026, foram abertas inscrições para advogados interessados em atuar como Defensores Dativos e Curadores Especiais, em caráter excepcional e supletivo à Defensoria Pública, nos processos em curso nesta Comarca;

CONSIDERANDO que, por meio do Edital EDT-VNRIACH-42026, o prazo de inscrições foi reaberto e prorrogado até o dia 10 de agosto de 2026, às 23h59min, mantidas válidas as inscrições já recebidas;

CONSIDERANDO que, encerrado o período de inscrições, as candidaturas recebidas foram individualmente analisadas quanto ao atendimento dos requisitos e da documentação exigidos no art. 3º do Edital EDT-VNRIACH-32026;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 618, de 19 de março de 2025, e o poder geral de gestão administrativa conferido ao Juiz Diretor do Fórum,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as inscrições e tornar pública a relação dos advogados habilitados a atuar como Defensores Dativos e Curadores Especiais, em caráter excepcional e supletivo à Defensoria Pública, nos processos em curso na Comarca de Riachão/MA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Edital, conforme relação a seguir, em ordem alfabética:

Nº	Advogado(a)	OAB
1	Ana Cássia Marques de Lima	OAB/MA 29.990
2	Antonilson Sousa Silva	OAB/MA 15.010
3	Antônio Ronaldo de Lima Brabo	OAB/MA 28.029
4	Bruno Ricardo Nascimento dos Reis	OAB/MA 15.951
5	Erisvan de Sousa Silva	OAB/MA 18.420
6	Felipe Henrique Sousa Santos	OAB/MA 27.722-A
7	Francisco Jânio Gomes Miranda Júnior	OAB/MA 14.176
8	Frank Ben-Hur Silva Araújo Arraz	OAB/MA 23.914
9	Gabriela Júlia Pereira da Silva Rocha	OAB/MA 30.401
10	Gene Quel Sousa Araújo	OAB/MA 28.251
11	Giuliana Coelho Mendes	OAB/MA 23.404
12	Isadora Raissa Lima Pestana	OAB/MA 31.908
13	João Paulo Duarte da Mota	OAB/MA 22.089
14	José Felintro de Albuquerque Neto	OAB/MA 16.067
15	Kelda Sofia da Costa Santos Caires Rocha	OAB/MA 18.834
16	Letícia Oliveira Pinto	OAB/MA 30.328
17	Lívia Maria Coêlho Rodrigues	OAB/MA 26.608
18	Luís Felipe Barros Fonseca da Silva	OAB/MA 18.573

19	Mateus de Sousa Ibiapino	OAB/MA 24.651
20	Railma da Conceição Lima	OAB/MA 24.649
21	Raísa Lima Alves	OAB/MA 20.930
22	Ramon de Oliveira Sousa	OAB/MA 22.824
23	Rízia Mara Pereira da Silva Rocha	OAB/MA 25.676
24	Sebastiana da Silva Brito	OAB/MA 30.211

Art. 2º. Os candidatos cujos nomes não constam da relação do art. 1º não atenderam às exigências do Edital EDT-VNRIACH-32026, não integrando, portanto, o cadastro de Advogados Dativos desta Comarca.

Art. 3º. As nomeações dos advogados dativos relacionados no art. 1º observarão, além do critério de preferência aos advogados com atuação na mesma localidade em que tramita o processo (art. 4º do Edital EDT-VNRIACH-32026 e art. 4º, inciso III, da Resolução nº 618/2025), critério de rotatividade entre os habilitados, de modo a assegurar distribuição equânime das nomeações e evitar sua concentração em um mesmo profissional.

Art. 4º. O pagamento dos serviços eventualmente prestados pelos advogados dativos será de responsabilidade do Estado do Maranhão, após condenação por este Juízo, nas sentenças das causas respectivas, conforme já estabelecido no art. 5º do Edital EDT-VNRIACH-32026.

Art. 5º. O cadastro ora homologado vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, com termo final em 17 de agosto de 2028, sem prejuízo da abertura de novo período de inscrições, a critério da administração desta Unidade Judiciária, para atualização ou ampliação do cadastro, bem como da implementação do Cadastro Estadual de Advogadas e Advogados Dativos prevista no art. 7º da Resolução-GP nº. 58/2026 do TJMA.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia deste Edital à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão e Subseção de Balsas/MA, solicitando ampla divulgação, inclusive aos advogados ora homologados.

Afixe-se cópia deste Edital no quadro de avisos deste Fórum e encaminhe-se à Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, solicitando divulgação.

Publique-se.

Riachão/MA, 17 de agosto de 2026.

KALITA DE CASTRO RODRIGUES
Diretora do Fórum da Comarca de Riachão - Inicial
Vara Única da Comarca de Riachão
Matrícula 222091

Documento assinado. RIACHÃO, 17/08/2026 22:25 (KALITA DE CASTRO RODRIGUES)

Informações de Publicação

145/2026	18/08/2026 às 15:17	19/08/2026